

PORTARIA MUNICIPAL N.º 175 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 Inciso VI da Lei Orgânica, expede a seguinte Portaria, resolvendo,

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Material Médico e Medicamentos da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olímpia-MT, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CPF
Fabio Junio Vieira da Silva	676	008.131.881-21
Ozana Maria Ribeiro Machado	236	616.501.701-06
Ana Paula da Silva Soares	2289	023.868.261.71

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Material Médico e Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde:

I- realizar o inventário dos materiais de consumo em estoque;

II- elaborar o Relatório de Inventário, citando as ocorrências verificadas e encaminhar para a Secretaria Legislativa de Administração.

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 22 de dezembro de 2016.

CRISTOVAO MASSON

Prefeito Municipal